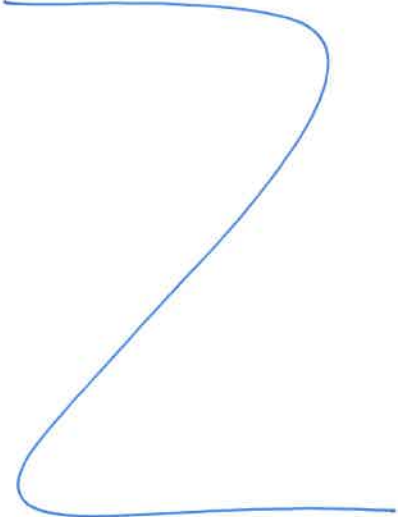




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 181/2026	
PARECER	DESPACHO
	Anteixo a abertura do procedimento, de acordo com a informação 22.6.26 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

98/2026_CPR_S – “Aluguer de duas cozinhas/ tasquinhas para o evento “Caminha Medieval 2026” incluindo montagem e desmontagem”

Considerando:

- A informação da DCSedCT com o NIPG- 11814/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e decorrerá pelo período de 12 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “Aluguer de duas cozinhas/ tasquinhas para o evento “Caminha Medieval 2026” incluindo montagem e desmontagem”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 11814/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da chefe de Divisão, Dra. Angelina Esteves, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 7.515,00 (sete mil e quinhentos e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se em prestações do mesmo tipo, levadas a efeito em anos anteriores.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “Multitendas, Soluções Integradas p/ eventos”, “Grupo Vendap” e “Agostinho Simões Gomes, Unipessoal, Lda”, em cumprimento do disposto nos artigos 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado, Natividade Lima e Iranete Costa

Suplentes: Elias Silva e Pedro Simões;

- Aprovação da designação da técnica Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.25.04/02, referente ao PAM 2026-A-39 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 7.515,00 (sete mil e quinhentos e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 721, em 22 de junho de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 22 de junho de 2026

A Chefe da DAFM,

(Ana Dourado Ferreira)